

## Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 — E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Pref. Armando Rios, 186 — Centro — 35360-000 — São Pedro dos Ferros-MG

## PORTARIA 003/2013

"Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal para mandato de vinte e quatro meses e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências e a complexidade de conceitos introduzidos na gestão administrativa pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, considerando os termos da Emenda Constitucional nº 15, aplicável ao Poder Legislativo Municipal, considerando a recomendação do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante da Instrução Normativa nº 05/99,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de controle Interno, em nível de assessoramento do Presidente da Câmara, com as seguintes finalidades:

I – avaliar a execução de orçamento do Poder Legislativo;

 II – comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 2º - Compete à Comissão de Controle Interno:

 I – realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de compras e patrimonial;

II – fiscalizar o cumprimento das metas e limites estabelecidos na Lei
 Complementar nº101 de 04 de maio de 2000;

III – fiscalizar o cumprimento dos limites de gastos previstos na Emenda Constitucional nº25;

IV – propor ao Presidente da Câmara a adoção de medidas corretivas em caso de apuração do não cumprimento dos limites referidos nos incisos anteriores.



## Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 - E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Pref. Armando Rios, 186 - Centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

Art. 3º - A Comissão de Controle Interno será composta pelos seguintes

membros:

I - Fernando José de Souza Junior - Presidente

II - Francielle Cristine Rodrigues

III - Elaine Martins Santos

Salão Nobre Vereador Dr. Ney Batalha, 02 de Janeiro de 2013.

Vareador Pedro Moreira da Silva

Presidente